



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 351/2017.
16 de agosto de 2017

CERTIFICO QUE NA DATA 16/08/17, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 351 DO DIA 16/08/17
PIRACANJUBA, 16 DE 08 DE 17


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Aparecido Barbosa

Dispõe sobre nomeação da
Secretária de Agricultura,
Meio ambiente e Recursos
Hídricos, como gestora do
Fundo Municipal do Meio
Ambiente e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 4º da Lei nº 1.071/01, dispõe que o Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas contas submetidas à apreciação do Conselho e do Tribunal de Contas dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos **NILMA ALVES DE SOUZA FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 306.315.211-00, para exercício do cargo de gestora do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir desta data.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2017.


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba